# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 15/2001

Apresentada em: 19/3/2001
Aprovada em: 19/3/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe promover a construção de salas de aula e um refeitório na escola de Angico.

## JUSTIFICATIVA

Neste ano, o aumento do número de alunos na escola de Angico foi significante, cada sala passou a contar com cerca, de trinta ou mais alunos.

A escola não possui refeitório, os alunos realizam suas refeições de pé ou sentados no chão.

Por esses motivos, o prédio da escola precisa ser ampliado e melhorado, para oferecer condições adequadas de funcionamento.

A construção de sala de aula é imprescindível, pois é nela que o aluno passa o maior tempo.

O refeitório, por sua vez, deve ser dotado de mesas e assentos, para que os alunos possam alimenta-se de maneira confortável.

Essas as razões da presente Indicação, que espero ser aprovada pelos membros desta Casa.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2001.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador